



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 23-MI-2016 10:04 0012754/2

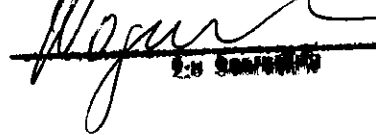
REQUERIMENTO

084 /2016.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Seis dias úteis, em 24/05/2016

COLENDO PLENÁRIO,


2.º Secretário

Considerando que, conforme a imprensa local, empresas tem oferecido contrapartidas em razão de realizarem seus empreendimentos imobiliários;

Considerando que, nos últimos anos, cresceu muito o numero de empreendimentos imobiliários construídos em toda a nossa cidade;

Considerando ainda que, como fiscalizadores, temos como uma de nossas atribuições, ter conhecimento dos atos dessa administração;

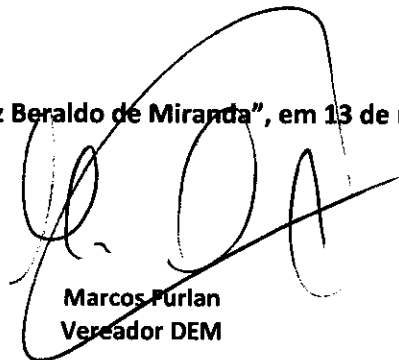
Requeiro à Mesa, obedecida às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine a Secretaria competente, informar o que segue:

1 – Quais são as empresas que já aderiram ao Termo de Ajustamento de Conduta, que trata do oferecimento de contrapartida em razão da construção de seus empreendimentos imobiliários no município a partir do ano de 2013?

2 – Quais são as benfeitorias já realizadas, a partir do ano de 2013, decorrentes da contrapartida e quais empresas as realizaram?

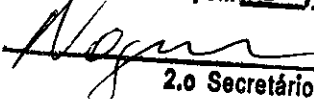
3 – Existe alguma formula pré-estabelecida que determine o valor da contraproposta a ser oferecida ao município em relação ao empreendimento a ser erigido?

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 13 de maio de 2016.


Marcos Furlan
Vereador DEM



OFÍCIO SGov CAM Nº 415/16

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 15/06/2016

2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 15 de junho de 2016.

Senhor Presidente

Acuso o recebimento do Ofício GPE nº 168/16, protocolado nesta Prefeitura sob nº 23.862/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento nº 84/16, de autoria do Nobre Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, solicitando apurar e informar o que segue:

- 1 – Quais as empresas que já aderiram ao Termo de Ajustamento de Conduta, que trata do oferecimento de contrapartida em razão da construção de seus empreendimentos imobiliários no Município a partir do ano de 2013;
- 2 – Quais são as benfeitorias já realizadas, a partir do ano de 2013, decorrentes da contrapartida e quais empresas as realizam;
- 3 – Existe alguma fórmula pré-estabelecida que determine o valor da contraproposta a ser oferecida ao Município em relação ao empreendimento a ser erigido.

Em cumprimento à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e atendendo ao solicitado encaminhado, anexa por cópia, a manifestação exarada no órgão competente da Municipalidade.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente,


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

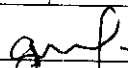
A Sua Excelência o Senhor
Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/Mg

REQ. Nº 084/16

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERNL - 15-JUN-2016 11:21 0018922 1/2



Processo	Exercício	Folha nº
23.862	2016	05
13/06/16		
Data		

INTERESSADO: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

A
SECRETARIA DE GOVERNO

Com relação aos questionamentos formulados pelo Nobre Vereador Marcos Furlan, esta Secretaria de Planejamento e Urbanismo tem á informar:

1. As seguintes empresas:

- MRV Engenharia e Participações S/A;
- Chillan Investimentos Imobiliários Ltda., Ipanema Investimentos Imobiliários Ltda., Moron Investimentos Imobiliários Ltda., Cury Engenharia e Construções S/A.;
- Brookfield Brasil Shopping Centers Ltda., Nancy Empreendimentos e Participações Ltda., Jorge's Administração Patrimonial Ltda.;
- Ribeira Empreendimentos imobiliários Ltda.

2. As benfeitorias realizadas e ou em realização consistem em:

- MRV Engenharia e Participações S/A – Implantação de via de interligação entre a Avenida Antonio de Almeida e a Avenida Yoshiteru Onishi, Bairro do Mogilar, construção de duas unidades institucionais municipais – Casa da Criança e Casa do Adolescente, Bairro do alto do Ipiranga e implantação de Praça Pública na Avenida Maria Osório do Valle, alto do Ipiranga;
- Chillan Investimentos Imobiliários Ltda., Ipanema Investimentos Imobiliários Ltda., Moron Investimentos Imobiliários Ltda. - Duplicação da Avenida Francisco Rodrigues Filho, sentido centro bairro e implantação de sistema de ordenamento viário – rotatória na respectiva avenida;
- Brookfield Brasil Shopping Centers Ltda., Nancy Empreendimentos e Participações Ltda., Jorge's Administração Patrimonial Ltda. – Alargamento da Rua Professor Álvaro Pavan;
- Ribeira Empreendimentos imobiliários Ltda. – Implantação de via de interligação entre a Avenida Yoshiteru Onishi e Avenida Professor Ismael Alves dos Anjos, Bairro do Mogilar;
- Cury Engenharia e Construções S/A. – Implantação de uma creche municipal na Avenida Kaoru Hiramatsu, Bairro da Porteira Preta.

3. Até a presente data não existe uma fórmula pré estabelecida que determine o valor da contrapartida a ser oferecida ao Município, cabendo ás secretaria municipais envolvidas no respectivo licenciamento exigi-las quando da emissão do correspondente parecer técnico.

SMPU, 08/06/2016


Arq. João Francisco Chavedar
Secretário de Planejamento e Urbanismo

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO